



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 101

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO 001/2019

PORTARIA N.º 009/19 de 01 de fevereiro de 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA LÚCIA CHAGAS DOS SANTOS**, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTARIA POR IDADE EM CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Administração e Secretário Interino de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Benefício de Aposentadoria por Idade conforme CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO do INSS, datada de 01/11/2018;

CONSIDERANDO o inciso VI Art. 54 da Lei Municipal nº 044/95, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a normatiza constitucional exarada no parágrafo 10º Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para fins de exoneração da servidora pública municipal **MARIA LÚCIA CHAGAS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando os serviços de Auxiliar de Serviços na Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DEMETIL TOBIAS** (ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL JALES MACHADO), localizada no Povoado Centro do Firmino, neste de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, com fulcro no Inciso VI Art. 54 da Lei Municipal nº 044/95 e no parágrafo 10º, Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º - Designar (três) servidores (a) estáveis para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão destinada a apurar e deliberar sobre os fatos mencionados nos artigos anterior.

- MARIA NUBIA COELHO COSTA SILVA** - Supervisora Escolar – Matrícula nº 00054;
- NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS** – Supervisora Escolar – Matrícula nº 00107
- RAIMUNDA NETA MARQUES DA SILVA** - Inspetora Escolar - Matrícula nº 00069

Art. 3º - Fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carrasco Bonito/TO 01 de Fevereiro de 2019

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário de Administração
Secretário Interino de Educação

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO 001/2019

Carrasco Bonito/TO, 08 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Administração/Educação – Carrasco Bonito/TO

Para: **MARIA LÚCIA CHAGAS DOS SANTOS**

Em conformidade com inciso o VI Art. 54 da Lei Municipal nº 044/95, parágrafo 10º, Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, pelo presente, fica V.Sª. **NOTIFICADA** quanto aos atos praticados no período compreendidos entre 20 de novembro de 2018 até a presente data, onde se constata conforme a Legislação pertinente, recebimento em duplicidade de proventos e aposentadoria por idade proveniente do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DEMETIL TOBIAS** (ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL JALES MACHADO), localizada no Povoado Centro do Firmino, neste de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal foi **instaurado Processo Administrativo 001/2019** e, após o Devido Processo Legal, e verificada a ocorrência prevista no VI Art. 54 da Lei Municipal nº 044/95, parágrafo 10º, Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, ensejará suspensão imediata do pagamento dos proventos e em face da vagância do Cargo Público, conforme os ditames da Lei, Será procedida de fato a exoneração do referido cargo.

Assim, V.Sª, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento deste para apresentar **defesa/justificativa**, se assim o quiser, suficiente para refutar as irregularidades apontadas. A defesa deverá ser escrita, podendo indicar os meios de prova que pretende produzir, deve ser encaminhada a Sede da Prefeitura Municipal, ou à Secretaria Municipal de Educação, para o devido protocolo.

Atenciosamente,

JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Interino de Educação

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 17/2019, P.P 14/2019, Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Carrasco Bonito – TO, do tipo MAIOR OFERTA, Data de abertura: 28/02/2019, às 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 08 de Fevereiro de 2019.

Carrasco Bonito/TO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

JEAN DOS ANJOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 03/2019, Pregão Presencial SRP Nº 03/2019, que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos do município, tipo menor preço/percentual de desconto por lote, ADJUDICO à empresa: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407.0001/07, declarada vencedora com percentual em desconto de 12% referente aos itens dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 06/2019, Pregão Presencial SRP Nº 06/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil Pública, Financeira, Orçamentária e Patrimonial junto à Prefeitura e aos Fundos Municipais, tipo Menor Preço Global por Lote, ADJUDICO à empresa: DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA – ME, CNPJ Nº 09.346.720/0001-88, declarada vencedora do LOTE 01 no valor total de R\$ 115.700,00, LOTE 02 no valor total de R\$ 58.500,00, LOTE 03 no valor total de R\$ 58.500,00, LOTE 04 no valor total de R\$ 42.900,00, e LOTE 05 no valor total de R\$ R\$ 39.000,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 08/2019, Pregão Presencial SRP Nº 07/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: VALDIAN PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.914.192/0001-65, declarada vencedora dos itens 02, 05, 10, 11, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 64,67,68 Total R\$ 77.502,50, R.A MATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, declarada vencedora dos itens 03,04,06,08,09,13,15,16,17,18,20,21,22,24,26,27,28,30,31,34, 38,39,41,42,44,48,49,51,55,57,59,60,62,65 total R\$ 240.097,50, e empresa MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.655.866/0001-45, declarada vencedora dos itens 01,07,12,14,19,23,25,29,32,33,35,36,37,40,43,45,47,53,61,63,66 e 69 total R\$ 108.470,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 12/2019, Pregão Presencial SRP Nº 10/2019, que tem como Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúti, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço por lote, ADJUDICO às empresas: J.F.V DE ARAUJO – COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ nº 06.537.874/0001-69, foi declarada vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 55.197,50, do Lote 02 no Valor total de R\$ 26.750,00, lote 05 no valor total de R\$

50.717,50. Lote 09 no valor total de R\$ 59.555,00, e lote 13 no valor total de R\$ 73.057,50. A empresa COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ nº 37.418.191/0001-16, foi declarada vencedora do Lote 03 no valor total de R\$ 30.600,00, Lote 06 no valor total de R\$ 82.750,00, lote 07 no valor total de R\$ 246.600,00, Lote 10 no valor total de R\$ 76.972,50, lote 12 no valor total de R\$ 22.845,00, e lote 15 no valor total de R\$ 29.985,00. A empresa EMPORIO DAS MASSAS LTDA-ME, CNPJ nº 27.832.266/0001-57, foi declarada vencedora do Lote 04 no valor total de R\$ 46.005,00, Lote 08 no valor total de R\$ 25.040,00, lote 11 no valor total de R\$ 24.215,00, e do lote 16 no valor total de R\$ 36.440,00, o lote 14 foi declarado **DESERTO**. Carrasco Bonito/TO, 07 de Fevereiro de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 05/2019, Aquisição de 02 (Duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, Termo de compromisso nº 1703891712281911664, com o seguinte resultado: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 170.000,00. Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 30 de Janeiro de 2019. Inácio Alves da Conceição – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Carrasco Bonito/TO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO ARP Nº 01/2019

CONTRATO Nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 11.740.122/0001-30. Contratado: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04. OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, Termo de compromisso nº 1703891712281911664. Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2019. Valor Total do contrato: R\$ 170.000,00. Vigência: 31/12/2019. Carrasco Bonito/TO, 01 de Fevereiro de 2019. Inácio Alves da Conceição – Gestor do Fundo Mun. de Saúde.

Carrasco Bonito/TO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 04/2019, Pregão Presencial SRP Nº 04/2019, que tem como Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB, tipo menor preço, ADJUDICO à empresa: A empresa A.F DA SILVA NETO, CNPJ Nº

31.081.035/0001-26, declarada vencedora do ITEM 01 no valor total de R\$ 168.000,00 e o ITEM 02 no valor total de R\$ 215.988,00. HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 09/2019, Pregão Presencial SRP Nº 08/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: ANTONIO PEREIRA JUNIOR, CNPJ Nº 07.624.599/0001-83, declarada vencedora dos itens 01 ao 06, 09 ao 13, 16 ao 20, 23 ao 27, 30 ao 34, 37 ao 42, 46, 49, 50, 52, e 67 total R\$ 83.480,00, empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ nº 27.449.869/0001-74, declarada vencedora dos itens 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, e 51 ao 66 total R\$ 57.792,00, e empresa R.A MATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, declarada vencedora dos itens 68 ao 100 total R\$ 201.160,00. Carrasco Bonito/TO, 07 de Fevereiro de 2019, Inácio Alves da Conceição – Gestor do Fundo Municipal de Saúde,

Carrasco Bonito/TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018 - FMS

Aditivo de Prazo ao contrato Nº 92/2018/FMS, Oriundo Proc. 81/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: Sr. Dr. FREDDY OSWALDO CHAVES, CPF nº 701.142.551-99. Objeto: Contratação de um Médico Clínico Geral para Atendimento na Estratégia Saúde da Família/ESF – 40 horas semanais. Junto ao Município de Carrasco Bonito – TO através do Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 06/01/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por 02 (dois meses). Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 07 de Fevereiro de 2019. Inácio Alves da Conceição – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Carrasco Bonito/TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

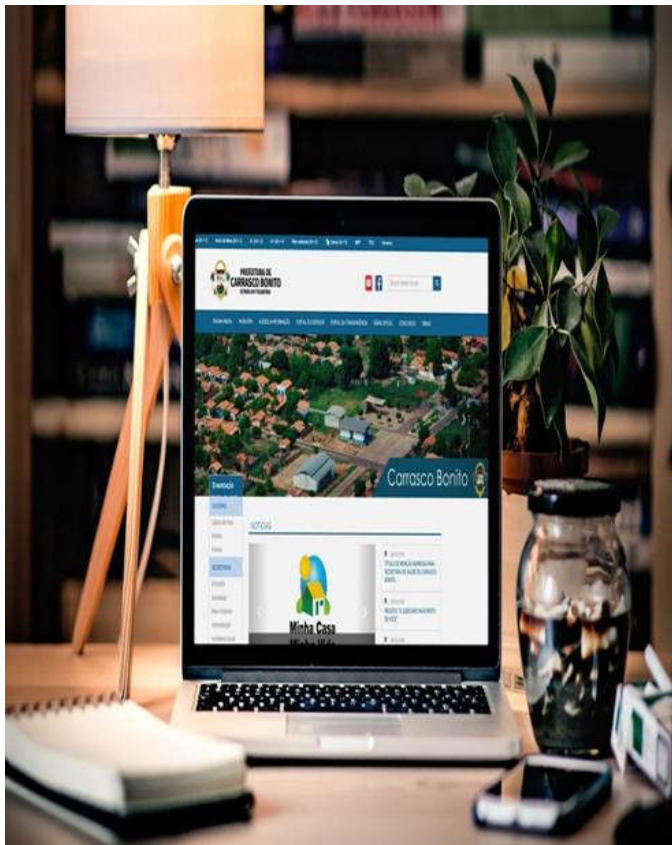
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 10/2019, Pregão Presencial SRP Nº 09/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.655.866/0001-45, declarada vencedora dos itens 01 ao 47 total R\$ 167.243,89, e empresa VALDIAN PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.914.192/0001-65, declarada vencedora dos itens 48 ao 68 total R\$ 60.838,75. Carrasco Bonito/TO, 07 de Fevereiro de 2019. Ivonete Pereira de Sá Silva – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Carrasco Bonito/TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.